Assessoria de Plenário



## Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1216 /2011

	INDICAÇAO Nº				
or de Protocolo Legislativo	p (Deputada	LUZIA	<b>DE PAUL</b>	$\mathbf{A}$	

Port CORO	CAF	MICES	CODHCEDP			
Em. Ot, 04, 11						
	Itamar P Chefe de Ass	inhand Fr	ma /			

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação da iluminação pública das quadras 2, 3, 4, 7,8 e 9 do Setor de Indústria de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação da iluminação pública das quadras 2, 3, 4, 7,8 e 9 do Setor de indústria de Ceilândia – RA IX.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação ocorre em função da necessidade do estado levar conforto e segurança ao Setor Industrial de Ceilândia.

O local, devido à ausência de uma iluminação adequada, ao anoitecer transforma-se em campo fértil para prática de crimes, que vão, desde o assalto a mão armada, passando por estupros e outros delitos que não precisam ser elencados.

Os empresários, funcionários e demais usuárias do setor, ao entardecer, convivem diariamente com um estado de tensão muito grande que precisa ser contido, sob pena da evasão das empresas ali estabelecida, devido a permanente falto de segurança instalada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital Setor Protocolo Legislativo

140 N° 10 16 / 2011

Folha N° 04 B 0 10